

sei, porque em seu orçamento a camara não tem para tal fim.

É assim que se esbanjam os dinheiros da municipalidade, em pura perda dos melhoramentos locais, mas em proveito do Sr. Cirne, que fica desfrutando os seus vencimentos de major commandante na seccão de batalhão, e ao mesmo tempo ordenado de secretario aposentado! Que legisladores, que advogados dos interesses da provincia!

A RASÃO periodico d'esta cidade, em seu numero 26 publicou um artigo sobre esse facto e andaloso; recommendamos-lhes a sua leitura; e se for possível, a sua transcripção na Reforma, para que não passe elle ahí despercebido.

Passo agora a occupar-me de uma questão muito momentosa para o municipio e mesmo para a provincia, a qual se está agitando no fóro d'esta cidade; mas fallarei muito perfunctório, porque se acha ella claramente tratada e desenvolvida em um artigo que o mesmo periodico RASÃO publicou no dia 21 do corrente, e que lhes peço se dignem transcrever.

Um negociante do Rio Grande de nome Joaquim do Nascimento Alves Nobrega, estando em Portugal, comprou a uma legataria de uma filha do finado Barão de Bagé pela quantia de 1:350:000 rs. o direito que ella suppunha sobre uns campos silos neste municipio, conhecidos pelo nome de Rincões de St. Thea e Cavilhada, calculando que á esse seu direito assim comprado correspondia a extensão de 8 leguas de campo.

Vendo Nobrega que esse tal direito era por demais oneroso, julgou conveniente associar-se a pessoas que estivessem nas condições de o fazerem triumphar. Assim fez que tomou para socios os filhos e genro do Barão de Serro Alegre, os quaes pelas suas posições officiaes e pela influencia que por ellas exercem, prometteram bom exito n'essa temeraria empresa.

Constituiu a sociedade, a que alguns aquitucham commandita, mas que com mais propriedade se poderá denominar sociedade de capital e industria, pois que o socio Nobrega foi quem entrou com o capital, ficando á cargo dos socios de cá o entrarem com a sua influencia, isto é, com a industria official, foi logo requerida a medição dos mencionados Rincões, excluída a parte vendida aos Borbas, para se tirar a que fora comprada e d'ella se tomar posse.

Por estas poucas palavras já se vê o vago e indefinido de semelhante pretensão, e quando se souber que o Barão de Bagé e seus herdeiros nunca tomaram posse das partes dos referidos Rincões que ainda restam, além dos dos Borbas, e que ellas se acham occupadas e possuídas ha muitos annos, por centenares de familias, ainda mais salteará aos olhos a sua violencia e inexequibilidade.

E entretanto é esta a empresa que se propõe levar á cabo a ambição sem limites dos fidalgos e dominadores da terra!

Ainda uma vez peço-lhe que não deixem de ler, pois em seu muito conhecido jornal o escripto durazão de que animo fallei, bem como o que o mesmo periodico foi publicando sobre a materia, e que de sua parte não deixem de advogar á causa d'este pobre povo, que está em vespere de soffrir na grave exproliação sens direitos.

Esta questão não é propriamente uma causa particular, é uma questão que entende com a ordem publica e que interessa á milhares de nossos cidadãos, é a causa do forte contra o fraco, do poderoso contra os desvalidos, e por conseguinte, é uma causa digna de ser defendida pelos distintos liberais, redactores da Reforma: a sua defeza ennobrecerá o partido.

A população d'esta cidade e seu termo de novo começou a ser victima das malditas reuniões. Não bastam os immensos sacrificios que tem feito este municipio, donde tem sahido varios corpos para a guerra do Paraguay, os dominadores da terra entendem que devem levar o povo ao desespero.

Ha dias que não cessam os chamados e avisos por parte do major João Antonio Cirne, commandante da seccão de batalhão de infantaria — o aposentado da assemblia por incapacidade physica!

Meninos, velhos, enfermos e até estranhos, todos são avisados para comparecerem no quartel, e servirem na seccão.

Esse procedimento do major Cirne é uma tropelia, e perseguição aos interesses do commercio e dos mais ramos de industria, é uma verdadeira oppressão nos desvalidos e infelizes que não tem

outros recursos, além do seu trabalho de cada dia, ou de pessoas que lhes servem de arrimo, e tem levantado um clamor geral.

Entretanto, segundo coherino parecer do Sr. Dr. Barcellos, o Sr. Cirne não commanda mais que uma companhia de reserva!

Queira o Exm. Sr. presidente da provincia, perante quem levamos as queixas d'este povo opprimido, dar-lhe um remedio salutar e providenciar no sentido de que não continue elle a ser victima de actos violentos que nenhuma necessidade publica justifica, a não ser somente a conveniencia individual de conservar-se um commando inutil para o fim de auferirem-se interesses illegitimos.

Corre por aqui como certo que já se fizeram propostas de officiaes para a mesma seccão, o que quer dizer simplesmente que se pretende sobre-elegar os cofres phisicos do Estado com soldos e vencimentos de novos officiaes, que o serviço publico não exige.

O tempo realmente é proprio para isto. Ah! Sr. Dr. João Sertorio, V. Ex. não fecho os olhos a estas coisas, não se deixe levar por phantasiadas conveniencias do bem publico, que outra coisa não são senão conveniencias individuaes. Uma só companhia de infantaria é mais que sufficiente para todo o serviço da guarnição d'esta cidade; tudo o mais que disse passar é onus que inutilmente pede sobre os cofres publicos. V. Ex. não acredite em nossas palavras, mas ao menos informe-se de pessoas insuspeitas, imparciaes e não interessadas, que, estamos certo, se ha de convencer d'esta verdade.

A tranquillidade e ordem publica no intervalo que medei ou entre esta e minha missiva precedente, tem permanecido quasi inalteradas, e ainda uma vez o diremos, graças á boa indole e sentimentos pacificos d'este povo.

Nesse periodo ha apenas a mencionar dois se lembra e os ferimentos feitos no carpinteiro portuguez Francisco Pacheco da Silva, por dois rapazes, um oriental e outro brasileiro, em virtude da provocação e actos aggressivos exercidos para com elles pelo mesmo Pacheco, que é tido e havido aqui por um turbulento e desordeiro a quem a policia deve tomar severas cypntas.

Basta por hoje.

O Argus.

CHRONICA DIARIA.

7 de Setembro: — As festas da independencia correram, este anno, sem o entusiasmo das outras epochas. Além das manifestações officiaes, os festejos limitaram-se a espectaculos de gala nas noites de 6 e 8, e musicas pelas ruas da cidade.

A aurora do grande dia foi sandada no theatro e camara municipal, onde tres oratorios distinctos da nossa sociedade cantaram o hymno nacional.

Finda esta manifestação, as musicas percorreram algumas ruas da cidade. Na noite de 8, no theatro, a companhia cantou o hymno nacional que foi correspondido com vivas entusiasticos.

Os Srs. João Pereira Maciel, Motta, Montezuma e Ulrich, recitaram patrioticas produções que foram victoriadas pelos espectadores.

O Sr. Motta leve a feliz idéa de tocar libra patriótica da reunião, levantando o viva predilecto do povo: a sua soberania, saudação que foi longa e freneticamente victoriada.

Sant'Anna do Livramento: — Está quasi perdida. Sr. presidente da provincia, as nossas esperanças de que V. Ex. não consentira a continuação dos abusos e attentados praticados pelos agentes da situação.

Apesar de haveremos com tanta antecedencia prevenido a V. Ex. que velasse pela ordem, pela execução da lei, pela tranquillidade de Sant'Anna, parecez-nos que nada conseguimos, que V. Ex. fechou os ouvidos e entregou o povo do Livramento ao furor dos agentes do governo!

De duas uma, Sr. Dr. Sertorio; V. Ex. desprezou nossas advertencias ou então as autoridades menoscabaram suas ordens.

As violencias e perseguições contra os liberais de Sant'Anna tiveram de novo principio, a eleição de 12 de Setembro será pleiteada por parte dos agentes esleriora da situação com as mesmas armas postas em jogo em Janeiro.

A verificar-se isto, ai! do Sr. Sertorio; a sua toga de magistrado, a sua imparcialidade de juiz, ficarão deshonradas, e S. Ex. se verá collocado ao lado do Sr. Costa Pinto! Triste gloria por certo!

Esperamos ainda, Sr. Dr. Sertorio, e posto que tenhamos provas documenta-

das d'uma inaudita violencia já praticada pelo commandante da guarnição de Sant'Anna, esperamos a solução da presidencia sobre esse facto para cumprirmos com o nosso dever, na censura e castigo de quem o merecer.

Pedimos ainda, Sr. Dr. Sertorio, a attenção de V. Ex. para o que diz a seguinte carta que nos foi dirigida por um distincto cidadão, digno por todos os titulos do conceito e estima de que goza no municipio de Sant'Anna.

Onça-o, Sr. Sertorio:

« Tem esta por objecto dizer-lhe que as perseguições continuam com os estandartes que as autoridades praticam,

As autoridades, que estão em exercicio n'este logar, tanto as policiaes como as da guarda nacional, entendem que estão acima da lei. Nas vespéras d'uma eleição tudo atropelam.

O Sr. Marcirio Alves, pessoa do seu conhecimento, tem um filho no exercicio que está no Paraguay; ali perdeu 2 cunhados, 2 irmãos, Camillo e Felizardo. As viuvias e filhos d'estes officiaes recebem todos os beneficios que lhes pôde prestar este bom parente, o Sr. Marcirio.

Pois todas estas considerações não foram bastantes para impedir o Sr. commandante da guarnição de chamar a serviço o filho do Sr. Marcirio do nome Simão Alves, não tendo ainda idade para ser qualificado, e achando-se matriculado no collegio do Sr. Benzon, como verá pelo attestado d'este, e a certidão de baptismo que se remette com um requerimento ao Exm. Sr. presidente pedindo para ser dispensado e continuar em seus estudos.

Dirijo-me ao meu amigo sobre este assunto, cheio de confiança, visto dizerem-me que o Sr. presidente é justo, e que attenderá a todas as reclamações.

Pôde o meu amigo fazer chegar ao conhecimento de S. Ex. os documentos, e affiançar-lhe que o espirito de partido que domina o commandante, dá logar a estas reclamações, que poderiam ser evitadas se as autoridades cumprissem com os seus deveres, se em vez de recrutarem merinos de collegio para o serviço, tratassem de reunir os vagabundos que se juntam com a policia para irem provocar os nossos vizinhos e andarem escroveando pasquins nas paredes das casas d'esta villa, e dando tiros á noite sem que a policia trate de colhibi-los abusos.

Mas como o meu amigo tem fé que o actual Sr. presidente não tolerará todas as faltas dos seus, pôde ser que assim se evitem os conflictos que as autoridades provocam.

Eu nunca serei capaz de fazer uma reclamação perante autoridade sem ter consciencia de que é justa; sou incapaz de illudir a ninguém e n'esta convicção espero que menor Simão Alves da Silva, será por S. Ex. dispensado do serviço da guarda nacional, á vista da illegalidade da ordem que o chamou.

Depois d'isto, Sr. Dr. Sertorio... esperamos o procedimento de V. Ex.

Emancipação: — O Exm. Sr. conde de Porto Alegre, no dia 7 de Setembro, no baptisado-se uma escrava sua, libertou-na na pia.

Este procedimento honra o nobilita os sentimentos do illustre general.

Liberdade: — Sempre a emancipação!

O nosso distincto amigo Sr. Vicente Trindade de Barcellos, honrado commerciante da nossa praça, acaba de libertar dois captivos: uma escrava de 20 annos, e um menor de 5, que lhe pertenciam.

Este procedimento honra os sentimentos do nosso digno amigo, e o recommenda ao apreço e consideração publica, a que tem direito pelas suas distinctas qualidades e virtudes civicas.

Alforria: — O dia 7 de Setembro não passou inteiramente despercebido entre nós; se não houve o bulicio da multidão, é porque uma idéa nobre e sacrosanta germinava silenciosa no seio da população.

Mais tres cartas de liberdade foram dadas n'esse dia, mais tres corações foram arrancados ás rezões enludadas do captivo para se expandirem-se em riso ao sol ardente dos li-vras.

A Reforma, a que cheia de orgulho tem registado em suas columnas identicos actos, não pôde lançar ao oceano fumaça do esquecimento, os nomes d'aquellas que concorrem para o exterminio da escravidão.

Os Srs. Arthur Ubatabo e major Manoel Alves de Moleiros libertaram duas crianças

escravas do Sr. José Monteiro de Lacerda. A familia de nosso amigo e companheiro Dr. Corrêa d'Oliveira libertou tambem uma criança.

Fronteira do Uruguay. — S. Bonifacio: — Em principio d'este mez foi roubada a casa de José Ignacio de Sousa.

No dia 3 requereu ao delegado Dutra de Avila busca na casa de José Marianno, e de José Rodrigues d'Avila, senhor do escravo Adão, um dos indigitados.

O delegado, sob qualquer pretexto, nada fez, e no dia 5 restituiu o requerimento á parte, sem despacho, tendo perguntado anteriormente quem fizera aquelle requerimento, e a parte respondera que o fizera o Sr. Felisberto Baptista.

Consta, porém, que o auto de corpo de delicto, feito á requerimento da promotoria, não se acha no cartorio do escrivão Laurentino; que José d'Avila é compadre do delegado, e que os requerimentos feitos por Felisberto nunca são recebidos com especial agrado pelo Sr. delegado.

Villa de Itaquy. — Roubo do cofre: — No dia 7 á noite foi arrombada a casa da mesa de rendas geraes, e roubado o cofre, que continha pouco mais de um conto de réis.

Dois indigitados dois marinheiros da mesma repartição e algumas praças da guarda; estão presos e respondendo a processo. A guarda tambem está respondendo no fóro militar, porque consta ter havido abandono de posto.

O official da ronda Nicoláo Diamico declarou não ter rondado essa noite, porque não se podia exigir tanta vigilancia em uma guarda, que estava destacada (« como é costume ») ha 5 dias.

O Sr. administrador Evaristo do Amaral deve ter relatado ao governo, com minuciosidade exactissima, porque acreditamos na sua rectidão e zelo; terá descrito com verdade o relaxamento com que é feito esse serviço.

O cofre foi tirado para fóra, e arrombado a 60 brazas de distancia da guarda da cadeia, que nada viu, e por conseguinte é de suppor-se que estava toda dormindo ou fóra do posto.

Tudo isto são glorias para o Sr. capitão Virgilio Alípio de Figueiredo, que cada vez mais brilha no seu relaxado commando.

Uruguayana. — Alforria: — Edmiravel o estado do fóro de Uruguayana, quanto ao processo dos escravos que reclamam sua liberdade por terem estado no Estado Oriental, com consentimento de seus senhores. Ha em deposito mais de 50 para que julguem a sua liberdade, e o Dr. juiz municipal luta com insuperaveis difficuldades, por falta de bons curadores e a compressão dos senhores no depoimento das testemunhas.

Era este um dos casos em que o governo deveria mandar intervir o officio da promotoria publica. Mas que! o Sr. Antão já disse que sem negro o Brasil não vai adiante.

Vapor « Uruguay: » — Este vapor tem patente de paquete, tanto do Brasil como da Confederação Argentina; e o entre-tanto o vice-consul (Barreto) da Restauração exige que o vapor despache toda vez que por alli passe, ainda que seja sobre ferro para receber passageiros.

É este um vexame inqualificavel, porque além de não haver lei que o autorize, produz o inconveniente da demora, que para navios d'esta ordem são prejuizos reaes.

Isto procede da pessima qualidade dos vice-consules do Brasil no Alto Uruguay. O da Restauração é nimiamente ignorante e bebado, anda constantemente cahido pelas ruas; e o de S. Thomé, (o encarregado) pelo mesmo consequente.

Ainda não podemos saber qual a utilidade d'estes agentes para o commercio, a não ser o augmento de formalidades de papeis, e os cobres que estes lhes dão.

Coronel Fernandes: — No tempo dos paraguayos passaram para este lado a parda Theresa e 4 filhos, que residiam ha annos em Corrientes com sua senhora (la fallecida. Chegadas aqui, os herdeiros recorreram ao poder do coronel, e os infelizes foram reduzidos á escravidão. O Dr. Itaquy soubo d'este facto e propoz a seccão de liberdade.

Expedito o mandado de deposito para tirar um dos infelizes, que tinham occultado em casa do coronel, este repeliu os meirinhos, prometendo-lhes pão e espada! e que se o rapaz era livre, lhe perencia, porque então era soldado, e se era escravo devia estar em casa do seu senhor.

Olhem si para esta logica, e para este bom corte de Silva Tavares; mira-se o governo n'estas consequencias, pois são os meirinhos que traz á sociedade o braço armado de poder.

Felizmente Theresa e seus filhos foram declarados livres.

16 de Agosto de 1869.

K.

Guerra do Paraguay: — Devem recordar-se os nossos leitores do major d'engenheiros Thompson, inglez, que servia no exercito de Lopez, e que capitulou em Angostura, entregando aos alliados o ponto que defendia.

Esse servidor de Lopez, depois da sua capitulação, embarcou com destino á Europa e achou-se actualmente no seu paiz, residindo em Londres.

Acaba elle de publicar um livro relativo á guerra do Paraguay, o qual atrahiu a attenção da imprensa europea.

A correspondencia de Londres publicou no «Journal do Commercio» da corte, occupando-se largamente com a analyse d'esse livro. Um nosso distincto amigo, honrado com-

merciantes d'esta praça, obsequiou o Sr. Thompson, na parte relativa á descripção da batalha de 24 de Maio.

Muito agradecidos ficamos ao desejo que habilitou-nos a offerecer aos nossos leitores a interessante narração, por parte do inimigo, da mais importante batalha que se tem ferido na America do Sul.

Loteria: — Extrahir-se-ha amanhã ás 9 horas em um dos salões da Santa Casa de Misericordia a 6ª sorte da loteria concedida em beneficio das obras da igreja matriz da cidade da choeira.

NOTICIAPIO PUBLICO

Praça do Commercio: — Deixado de mez:

Albino Alves Teixeira. Commissão da Pauta: — Moraes dos Santos e Felisberto Antonio de Fellos.

Banco da provincia: — Deixado de mez.

João Carlos Augusto Bordini. Antonio Francisco Pereira dos Santos.

Generos importados: — Deixado de mez:

Dias Campos & Irmão, 10 barris de breu, 5 caixas com queijos, 20 litros de mel, 1 fardo com cominho e 1 fardo de cravo.

Caetano Pinto & Irmão 370 meitras de farinha de trigo. José Hebart & Comp., 666 barricas de dita.

Luz Bier, 20 meitras latas com farinha. Manoel de Araujo Costa Ramalho, 1 ca com medicamentos.

Bernardo Pinto Pamplona & Companhia, 2 caixas de fumo e 2 caixas com charutos. Carvalho Bastos & Vieira, 30 rolos de fumo e 3 caixas com goiabada.

Porto Irmãos & Comp., 184 saccos de assucar mascavo, 1 caixão com valiosos machetes, 32 rolos de fumo, 20 algarves de sal, 12 tinhas com bacalhau e 61 meitras com diversos generos.

APEDIDO.

Sr. Redactor.

Ha um mez foram entregues ao Sr. promotor publico da 1.ª vara crime os documentos para se instaurar processo criminal tabelliado d'esta villa, o conhecido Camillo Miranda, e a seu sequez Pedro Miguel, causa de terem feito fallar a falleda d'Alfayma, ha dias entrada; e como consta até hoje do andamento que desigualmente Sr. Dr. promotor publico, o Sr. dr. Thompson Thomaz, e o Sr. Dr. Thompson Thomaz, desejá que o Sr. Dr. Thompson Thomaz tambem se presste a deitar uma pedra em d'aquelle negocio que já por si só, e mais feito, immensamente fez se se os empenhos conseguissemos tambem o occasio ficar impunes semelhantes crimes. Na noessa terra se verifique o dictado da lei: rouba pouco, é ladrão, rouba muito é feitor barão!

Ficaria obrigado se V. S. quizesse o mesmo dar-nos alguns esclarecimentos, é verdade que os intrigantes protectores do conhecido latrocinio tambem n'esta occasião sahir victoriosos, para não serem oidos a recorrer ao Exm. Sr. ministro da Justiça, visto supponmos que no império de haver quem occupasse semelhante cargo.

Itaquy 6 de Setembro de 1869. Seu constante feitor Joaquim de Azambuja Villa-Nova

Pergunta innocente.

Desaja-se saber porque tendo sido feita uma denuncia legalizada ao Sr. promotor Thomson contra o conhecido Candido de Mira da, tabelliado de Thompson, e Pedro Miguel, sobre suas alianças nas mais de um mez, nada tem feito dito Sr. promotor.

Itaquy 6 de Setembro de 1869. Um que não tem carapaca. N. 230

Anuncios

AO PUBLICO.

O abaixo firmado declara que tendo feito todos os estornos para libertar pardinho Julio no dia 7 de Setembro não lhe foi possível em consequencia não ter recebido todos os donativos feitos para esse fim; portanto, fazemos esta declaração pedo aos Sr. que assignaram a subscripção e que ainda não entraram com as respectivas quantias

CHRONICA DIARIA.

7 de Setembro : — As festas da independencia correram, este anno, sem o entusiasmo das outras epochas.

Além das manifestações officiaes, os festejos limitaram-se a espectaculos de gala nas noites de 6 e 8, e musicas pelas ruas da cidade.

A aurora do grande dia foi saudada no theatro e camara municipal, onde tres senhoras distinctas da nossa sociedade cantaram o hymno nacional.

Finda esta manifestação, as musicas percorreram algumas ruas da cidade.

Na noite de 8, no theatro, a companhia cantou o hymno nacional que foi correspondido com vivas entusiasticos.

Os Srs. João Pereira Maciel, Motta, Montezuma e Ulrich, recitaram patrioticas produções que foram victoriadas pelos espectadores.

O Sr. Motta teve a feliz idéia de tocar a fibra patriotica da reunião, levantando o viva predilecto do povo : *a sua soberania*, saudação que foi longa e freneticamente victoriada.

Sant'Anna do Livramento :
— Estão quasi perdidas, Sr. presidente

e affianço
que dor
a estas
evitadas
com os
crutare
serviço,
dos que
rem pro
rem es
das cas
noite
bir esse

Mas
actual
as falta
evitem

provoc
Eu
reclam
conscie
de illu
espero
será po
guarda
da orde

Depo
ramos

Em
de de P
ao bap
na pia.

Este
sentime

Libe
ção !

O no